

Alterações ao preçário em vigor a partir de 4 de janeiro de 2019

Folheto de Taxas de Juro – Particulares

17. Contas de Depósito (Particulares)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Poupança a dias			
1 a 7 dias	0,000%		São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, com penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado. Nas mobilizações parciais devem ser
8 a 29 dias	0,000%		
Poupança prazo à medida			
30 a 89 dias	0,010%		São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, com penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado desde a data de constituição/renovação/reforço. Nas mobilizações parciais devem ser considerados levantamentos mínimos de 250
90 a 179 dias	0,010%		
180 a 269 dias	0,020%		
270 a 366 dias	0,050%		
Poupança Dinâmica			
1 Mês			
< 50.000 €	0,000%	Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	O saldo do Depósito a Prazo estará sempre disponível, a qualquer momento e se necessário, para integrar a totalidade do saldo da Conta à Ordem, sendo as suas transferências geridas automaticamente em função das necessidades ou excessos da Conta à Ordem.
≥ 50.000 € < 100.000 €	0,010%		
≥ 100.000 €	0,020%		
Poupança 1 Ano não mobilizável			
Juros Mensais	0,075%		Não é permitida a mobilização antecipada.
Juros Trimestrais	0,100%		
Juros Semestrais	0,120%		
Juros Anuais	0,125%		
Poupança Super			
1º Semestre	0,100%		Podem ser efetuados levantamentos a qualquer momento, total ou parcialmente, com penalização total dos juros sobre o capital mobilizado relativos ao período semestral em curso, se ocorrerem fora das datas de vencimento semestral de juros. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de constituição (2.500 €).
2º Semestre	0,200%		
3º Semestre	0,300%		
4º Semestre	0,350%		
5º Semestre	0,400%		
6º Semestre	0,450%		



17.2. Depósitos a prazo - cont.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Poupança Trimestral			
1º Trimestre	0,050%	Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	Podem ser efetuados levantamentos a qualquer momento, total ou parcialmente, com penalização total dos juros sobre o capital mobilizado relativo ao período trimestral em curso, se ocorrerem fora das datas de vencimento trimestral de juros. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de constituição (500 €).
2º Trimestre	0,100%		
3º Trimestre	0,150%		
4º Trimestre	0,200%		
5º Trimestre	0,300%		
6º Trimestre	0,350%		
7º Trimestre	0,400%		
8º Trimestre	0,450%		
Poupança Aforro Digital			
1º Trimestre	0,050%	Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	O depósito a prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento trimestral de juros. Os levantamentos efetuados fora dessas datas são sujeitos a penalização total dos juros sobre o capital mobilizado relativos ao
2º Trimestre	0,100%		
3º Trimestre	0,150%		
4º Trimestre	0,200%		

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos a taxa fixa - cont.					
Poupança Especial em Moeda Estrangeira					
USD					
93 dias	2,500%	Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	O Depósito a Prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, com penalização total de juros sobre o capital mobilizado referente ao período decorrido entre a constituição e a data de mobilização. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de abertura previsto para cada moeda		
185 dias	2,700%				
276 dias	2,850%				
365 dias	2,950%				
GBP					
93 dias	0,850%				
185 dias	0,950%				
276 dias	1,000%				
365 dias	1,100%				
AUD					
93 dias	1,850%				
185 dias	2,000%				
276 dias	2,050%				
365 dias	2,050%				
CAD					
93 dias	2,100%				
185 dias	2,250%				
276 dias	2,350%				
365 dias	2,450%				
NOK					
93 dias	1,150%				
185 dias	1,300%				
276 dias	1,300%				
365 dias	1,350%				

17.2. Depósitos a prazo - cont.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa - cont.			
Poupanças para Menores/Jovens			
Poupança Mini Super / Poupança Fun / Poupança Futuro		Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	São permitidas mobilizações antecipadas com penalização de juros. Os levantamentos devem obedecer a mínimos de 25 € e São permitidas mobilizações antecipadas com penalização de juros. Os levantamentos devem obedecer a mínimos de 25 € e múltiplos de 25 €.
6 Meses	0,075%		
1 Ano e 1 Dia	0,125%		
Poupança Super Bué 2 Anos			
1º Ano	0,150%	Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	São permitidas mobilizações antecipadas com penalização de juros. Os levantamentos devem obedecer a mínimos de 25 € e
2º Ano	0,150%		
Poupança Especial Jovem			
1 Ano e 1 Dia	0,125%		

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Poupança Ativa			
1º Ano	0,125%	Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, com penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado. Nas mobilizações parciais devem ser
2º Ano	0,125%		
Depósitos a Prazo On-Line (1)			
Poupança M24			
De 30 a 180 dias		Juros passíveis de IRS - 22,4%/28%	São permitidas mobilizações antecipadas sem penalização desde que respeite o prazo mínimo de 30 dias após a constituição/renovação. Levantamentos efetuados até ao 29º dia não serão pagos quaisquer juros.
Não Associados do MGAM	0,050%		
Associados do MGAM	0,050%		
Poupança 4D (2)			
1º Semestre	0,150%		O Depósito a Prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, sem penalização de juros se ocorrer na data de vencimento semestral de juros.
2º Semestre	0,200%		



19. Contas de Depósito (Outros Clientes)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Poupança a dias			São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, com penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado. Nas mobilizações parciais devem ser
1 a 7 dias	0,000%		
8 a 29 dias	0,000%		
Poupança prazo à medida			São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, com penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado desde a data de
30 a 89 dias	0,010%	Juros passíveis de IRC - 20%/25%	constituição/renovação/reforço. Nas mobilizações parciais devem ser considerados levantamentos mínimos de 250
90 a 179 dias	0,010%		
180 a 269 dias	0,020%		
270 a 366 dias	0,050%		
Poupança 1 Ano não mobilizável			
Juros Mensais	0,075%		Não é permitida a mobilização antecipada.
Juros Trimestrais	0,100%		
Juros Semestrais	0,120%		
Juros Anuais	0,125%		
Poupança Gestão Ativa			Quando o saldo DO é superior a 1.000 € ou superior ao valor definido pelo Cliente e desde que o valor excedente o permita, se a conta de crédito estiver utilizada são feitas transferências automáticas da DO para repôr o capital utilizado. O Cliente pode escolher um saldo para a conta DO superior a 1.000 €.
< 50.000 €	0,000%		É permitida a mobilização antecipada para a realização de obras nas partes comuns dos prédios, sem penalização de juros. Nos restantes casos existe penalização dos juros.
≥ 50.000€ < 100.000€	0,010%		
≥ 100.000€	0,020%		
Poupança Condomínio	0,100%		
Poupança Negócios Flexível			O Depósito a Prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de pagamento de juros. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de abertura (1.000 €).
Juros Trimestrais	0,050%		
Juros Semestrais	0,100%		
Juros Anuais	0,150%		
Poupança Setor Social			O Depósito a Prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de pagamento de juros. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de abertura (2.500 €).
Juros Trimestrais	0,050%		
Juros Semestrais	0,100%		
Juros no Vencimento	0,150%		



19.2. Depósitos a prazo - cont.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições	
Depósitos a taxa fixa				
Poupança Especial em Moeda Estrangeira				
USD				
93 dias	2,500%		O Depósito a Prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, com penalização total de juros sobre o capital mobilizado referente ao período decorrido entre a constituição e a data de mobilização. Nas mobilizações parciais é obrigatória a manutenção de um montante igual ao mínimo de abertura previsto para cada moeda.	
185 dias	2,700%			
276 dias	2,850%			
365 dias	2,950%			
GBP				
93 dias	0,850%			
185 dias	0,950%			
276 dias	1,000%			
365 dias	1,100%			
AUD				
93 dias	1,850%			
185 dias	2,000%			
276 dias	2,050%			
365 dias	2,050%			
CAD				
93 dias	2,100%			
185 dias	2,250%			
276 dias	2,350%			
365 dias	2,450%			
NOK				
93 dias	1,150%			
185 dias	1,300%			
276 dias	1,300%			
365 dias	1,350%			

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições	
Depósitos a taxa fixa				
Depósitos a Prazo On-Line (1)				
Poupança M24 Empresas de 30 a 180 dias	0,050%	Juros passíveis de IRC - 20%/25%	Permite mobilização antecipada sem penalização desde que respeite o prazo mínimo de 30 dias após a	
Poupança 4D (2)				
1º Semestre	0,150%		O Depósito a Prazo pode ser mobilizado a qualquer momento, total ou parcialmente, sem penalização de juros se ocorrer na data de vencimento semestral de juros.	
2º Semestre	0,200%			